



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 191/TST.CEPRES.GP, DE 27 DE ABRIL DE 2010

Altera o art. 24 do Regulamento da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto nos arts. 35, XI e XXXIII, do Regimento Interno deste Tribunal e 116 do Regulamento Geral da Secretaria desta Corte, ad referendum do eg. Órgão Especial,

RESOLVE:

Art. 1.º O art. 24 do Regulamento da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 24 – A Ordem contará com a coordenação de um(a) servidor(a) do Cerimonial da Presidência, que terá as seguintes atribuições, sem prejuízo de suas funções normais:

.....”

Art. 2.º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro MILTON DE MOURA FRANÇA
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho